



DECRETO N° 030, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o encerramento das etapas previstas no edital e a devida publicação do resultado final;

CONSIDERANDO a regularidade dos atos e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Morro do Pilar, realizado conforme o edital publicado e demais atos normativos pertinentes.

Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados será realizada a partir dia 05 de maio de 2025, conforme estabelecido no cronograma oficial do referido processo seletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Pilar, 28 de Abril de 2025.

Clerio Lima Filho

Prefeito Municipal